



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO TOCANTINS

Conselho Superior do Ministério Público

## ATA DA 161ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (17.11.2010), às dez horas e trinta minutos (10h30min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se, para sua 161ª Sessão Extraordinária, o Conselho Superior do Ministério Público. Constatou-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Presidente; e Drs. Alcir Raineri Filho, João Rodrigues Filho e Marco Antônio Alves Bezerra, Membros. Registrou-se a ausência justificada do Dr. Ricardo Vicente da Silva. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. De início, o Dr. João Rodrigues foi nomeado **Secretário ad hoc**, tendo em vista a ausência do titular. Como único item da **pauta** colocou-se em apreciação a **Regulamentação da Eleição de Membro do CSMP**, em razão da necessidade verificada com a eleição do Conselheiro João Rodrigues ao cargo de Corregedor-Geral, vagando, dessa forma, uma cadeira no Conselho Superior. Com a palavra, o Dr. João Rodrigues ressaltou que tal vacância somente será concretizada no momento em que tomar posse no novo cargo. Portanto, propôs, nos termos dos artigos 25 e 31, da Lei Complementar nº. 51/2008, postergar a regulamentação do novo pleito até que seja efetivamente aberta uma nova vaga no CSMP, restando, dessa forma, prejudicada a pauta da presente sessão. Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às dez horas e trinta e cinco minutos (10h35min), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, João Rodrigues Filho, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

**Presidente**

Alcir Raineri Filho

**Membro**

João Rodrigues Filho

**Membro**

Marco Antônio Alves Bezerra

**Membro**